



São Paulo, 28 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00598/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 26 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que cria o subitem 9.3.2 no Anexo I integrante da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, que aprova o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 24/19, de 23 de maio de 2019, referente ao PL nº 403/10, de autoria da Vereadora Noemi Nonato.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb.